

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 22 de março de 2018, às 09:15 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA**, presidindo a reunião, **MARIA ROSEVANIA MOREIRA** e **WILLIAM MOREIRA PAZ**, e o Licitante: **01 - JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA**, representada por **JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA**, inscrita no CPF nº **135.690.823-34**. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.01.18.TP.GAB, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR EM REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DEFESA TÉCNICA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE** Conforme discrimina o Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.03.01.18.TP.GAB, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de MILHÃ, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. a Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente, que declarado **Habilitado**, por atender todos os requisitos do edital. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA**, foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total **R\$: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, com o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE), 22 de março de 2018

Antônia Suzermana Ferreira de Souza

ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Maria Rosevania Moreira

MARIA ROSEVANIA MOREIRA

Membro da CPL

William Moreira Paz

WILLIAM MOREIRA PAZ

Membro da CPL

José Dácio de Menezes Moreira

JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA .
Licitante